



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2022

DISCIPLINAS:

Seminário de História do Brasil I

O Departamento de História da Unidade Instituto de Ciências Humanas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2022) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para monitores bolsistas e de 0 (zero) vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- Estar devidamente matriculado nos cursos de Graduação em Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas na UFJF;
- Apresentar rendimento acadêmico (IRA) compatível;
- Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Seminário de História do Brasil I;
- Ter disponibilidade de 6 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- Deter conhecimento em ferramentas digitais.

Para se inscrever, os/as alunos(as) deverão se inscrever pelo formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Hz656r1ZR81dR7RW7>

Em anexo ao formulário, deverão inserir, obrigatoriamente, o histórico escolar.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de duas etapas, a ser:

1 – Análise do histórico escolar dos(as) candidatos(as);

2 - Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles:

I – A fuga da família real portuguesa para o Brasil;

- II – O processo de independência do Brasil e as reflexões sobre o bicentenário;
- III – A construção do Estado Nacional brasileiro no século XIX;
- IV – A construção de uma sociedade escravista no Brasil;
- V – A abolição da escravidão e a crise do Império.

O resultado final será a média aritmética entre as notas obtidas nas duas etapas de seleção.

Critério(s) de desempate:

- Maior nota na disciplina de Seminário de História do Brasil I;
- Maior IRA (índice de rendimento acadêmico)

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

25/04/2022 a 29/04/2022 (18 horas).

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/Hz656r1ZR81dR7RW7>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

03/05/2022, às 10 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

O link e as instruções para a realização da prova serão enviados por e-mail. Possíveis dúvidas serão sanadas pelo e-mail hfacruche@ufjf.br

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

04/05/2022, a partir das 11 horas.

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

O resultado será divulgado por e-mail.

Juiz de Fora, 25 de abril de 2022.

Silvana Mota Barbosa

Silvana Mota Barbosa
Chefe do Departamento

Hevelly Ferreira Acruche

Hevelly Ferreira Acruche
Professor Orientador